

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 585/87

INTERESSADA : ELVIRA DEOLINDA RODRIGUES PEREIRA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
"Hematologia" na FM do ABC/Santo André

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 1087/87 CTG "D" APROVADO EM 24/06/87

COMUNICADO AO PLENO EM 02/07/87

1. HISTÓRICO :

A Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica Elvira Deolinda Rodrigues Pereira para, como Professor I, lecionar a disciplina "Hematologia" do Departamento de Clínica Médica.

2. APRECIÇÃO :

A indicada é portadora do diploma de médico, expedido, em 1982, pela Faculdade de Medicina da USP- São Paulo. Fez Residência Médica em Clínica Médica (1 ano) e em Hematologia-Hemoterapia, durante o período de 2 anos. Participou de reuniões científicas na área que pretende lecionar.

A grade e a carga horárias incluem 24 (vinte e quatro) horas semanais de atividades profissionais, na Faculdade de Medicina da USP, mais 24 horas de plantões, "as quais serão acrescidas 4 (quatro) horas de ensino na disciplina de "Hematologia", na Faculdade de Medicina do ABC, atendendo as normas da Deliberação CEE n° 10/86 .

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação de Elvira Deolinda Rodrigues Pereira para, como Professor I, lecionar a disciplina "Hematologia" na Faculdade de Medicina do ABC, até o final do ano letivo de 1989. Recomenda-se o enriquecimento na área específica em que pretende lecionar e na área pedagógica.

São Paulo, 10 de junho de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como Seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle e José Eduardo Dutra de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.6.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente